



Prefeitura Municipal de Taquaritingã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 2.266, de 03 de fevereiro de 1.994.

DECLARA PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a popularidade dos tradicionais festejos carnavalescos em todo o Território Nacional,

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Ficam declarados pontos facultativos nas repartições públicas municipais, os dias 14 e 15 de fevereiro do corrente, segunda e terça-feira de Carnaval, reiniciando o expediente no dia 16, quarta-feira, a partir das 12:30 horas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 03 de fevereiro de 1.994.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-